DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Ecônomico, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): *Amanda Pereira Diniz*, matr.: *062484* na função de **Gestor**, *Eliene Costa Olival*, matr.:19939 como **Gestor substituto**, *Franklin Junior Guimaraes Medeiros* matr.:63607 na função de **Fiscal** e *Nathalia Rimes Dos Santos Gomes*, matr.: *63923* como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 309/2026, firmado com este Município e a empresa: **C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** *nº 310/2026* firmado com este Município e a empresa: **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 311/2026**,** firmado com este Município e a empresa: ARAUJO E PINHEIRO DISTRIBUIDORA LTDA que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, referente aos Processos nº 15596/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na sua data de publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de Setembro de 2026.

_____

Felippe de Jesus Schenquel

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

mat.:063173

Código identificador: af899b7f-b082-4391-ae68-c57845447e34